



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1569/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 16 de setembro de 2024, publicado no *Diário Oficial da União* nº 180, de 17 de setembro de 2024, além do disposto no art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e na Resolução nº 007, de 18 de dezembro de 2014, do Conselho Universitário da Unifesspa; e o que consta no Processo Eletrônico nº **23479.003465/2023-04**;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE** desta Universidade, conforme descrito abaixo:

CLASSE / DENOMINAÇÃO

I - Classe A / Professor Auxiliar:

JHONY TIAGO TELEKEN, 1289576, (Titular);
HAMILTON DAMASCENO COSTA, 3160486, (Suplente).

II - Classe B / Professor Assistente:

CLESIANU RODRIGUES DE LIMA, 1616326, (Titular);
SIMONE SILVA NOGUEIRA, 2140931, (Suplente).

III - Classe C / Professor Adjunto:

BRENO EBINUMA TAKIUTI, 3146798, (Titular);
MARLLA DE OLIVEIRA FEITOSA, 2305662, (Suplente).

IV - Classe D / Professor Associado:

ADRIANO ALVES RABELO, 1550071, (Titular);
GLEISON DE OLIVEIRA MEDEIROS, 1764297, (Suplente).

Representante do CONSEPE:

ELAINE APARECIDA TEIXEIRA, 3143471.

Art. 2º - Os membros desta Comissão desempenharão suas funções no Órgão, de acordo com a Resolução nº 4.398 de 14/05/2013 do CONSEPE/UFPA – Universidade Federal do Pará, c/c a Resolução nº 004/2014 do CONSUN/Unifesspa.



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

Art. 3º - Conceder aos docentes relacionados acima alocação de carga horária de **20 horas semanais em seu plano individual de trabalho**, para cumprimento de suas funções no órgão, conforme preconiza na Resolução de nº 217, de 23 de agosto de 2018, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa. Exceto para o servidor ADRIANO ALVES RABELO - Presidente desta Comissão, uma vez que ele exerce Cargo de Direção em regime de integral dedicação ao serviço.

Art. 4º - Revogar a Portaria n.º **0174/2024**.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 20 de dezembro de 2024.

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor